

**Diário Oficial** Número: 28007

**Data:** 26/05/2021

**Título:** ERRATA DA PORTARIA Nº PORTARIA Nº 204 2021 GBSES

**Categoria:** » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE » PORTARIA

**Link permanente:** <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16341/#e:16341/#m:1248905>

**ERRATA DA PORTARIA Nº. PORTARIA Nº 204/2021/GBSESPUBLICADA EM 29/04/2021 DIARIO OFICIAL Nº 27.988 - PAGINA 28**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº. 7.217/06 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde abaixo discriminados, com efeito retroativo à assinatura do Contrato.

**ONDE SE LÊ:**

<b>CONTRATO Nº 337/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 16/12/2020 a 14/06/2021</b>	
<b>FORNECEDOR: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES</b>	
Kenia de Lima Gomes - Matrícula:76240	
<b>FISCAL TITULAR HOSPITAL DE CÁCERES</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL HOSPITAL DE CÁCERES</b>
Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 291719	Eliane Miranda Bezerra - Matrícula: 115850

**LEIA-SE:**

<b>CONTRATO Nº 337/2020/SES/MT - VIGENCIA: 16/12/2020 a 14/06/2021</b>	
<b>FORNECEDOR: ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA</b>	
<b>GESTOR DE CONTRATO HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS</b>	
Kenia de Lima Gomes - Matrícula:76240	
<b>FISCAL TITULAR HOSPITAL DE RONDONÓPOLIS</b>	<b>SUPLENTE DE FISCAL HOSPITAL DE RONDONÓPOLIS</b>
Milena Borges Leal Polizel - Matrícula: 291719	Eliane Miranda Bezerra - Matrícula: 115850

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela

Portaria n. 068/2016/GBSES, de 20 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 26790 de 03/06/2016.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRE-SE.**

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2021.



**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde